

Edital

N.º 144/DAFRH-DAAG/2024

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

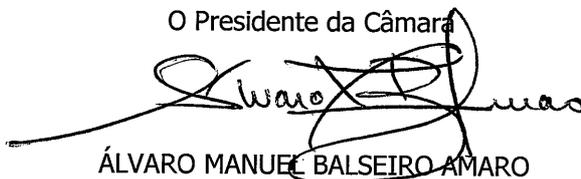
No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º, n.º 1, alínea t), do Regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56º do mesmo regime legal, torna público o seguinte despacho:

- Despacho n.º 021/2024 – Designação em Comissão de Serviço da Técnica Superior Teresa da Conceição Bravo Merendeira para o Cargo de Chefe da Divisão de Serviços Urbanos.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 16 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO



Despacho n.º 021/2024

DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO DE SERVIÇO DA TÉCNICA SUPERIOR TERESA DA CONCEIÇÃO BRAVO MERENDEIRA
PARA O CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

-----Considerando que, nos termos dos artigos 20º e 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia de 2º grau são recrutados por procedimento concursal;-----

-----Considerando que, o júri do procedimento concursal para o provimento do titular do cargo de Chefe da Divisão de Serviços Urbanos, tendo concluído a aplicação dos métodos de seleção, que foram a avaliação curricular e a entrevista pública, elaborou proposta de designação da técnica superior Teresa da Conceição Bravo Merendeira, invocando de forma fundamentada as razões de escolha desta candidata; -----

----- Considerando que, os fundamentos da escolha desta candidata assentaram no juízo ponderado da avaliação obtida decorrente da aplicação dos referidos métodos de seleção, de acordo com os respetivos critérios de apreciação previamente definidos, de acordo com a classificação e fundamentação que constam das deliberações do júri exaradas nas atas que integram o procedimento concursal;-----

-----Considerando que, de acordo com a avaliação do júri, a referida técnica superior possui as competências técnicas e aptidão para o exercício de funções dirigentes, adequadas ao exercício do cargo a prover de Chefe da Divisão de Serviços Urbanos, atentas as competências genéricas previstas no art.º 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto e as específicas cometidas à respetiva unidade orgânica, constantes no Regulamento de Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Palmela, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 250, de 30 de dezembro de 2019; -----

----- Considerando que a apreciação do mérito da candidata resultou da conjugação da vasta experiência, formação e qualificação profissional no âmbito da atividade a desenvolver pela Divisão de Serviços Urbanos, com um perfil que denota boa visão numa gestão por objetivos e visão estratégica, bem como capacidade de liderança, de planeamento e organização; -----

-----Considerando que, a Técnica Superior Teresa da Conceição Bravo Merendeira cumpre os requisitos legais exigidos pelo nº 1 do art.º 20º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, para o provimento do referido cargo; -----

----- Designo, no uso da competência conferida pela al. a) do nº 2 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 9 do art.º 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, para o cargo de direção intermédia de 2º grau de Chefe da Divisão de Serviços Urbanos, em comissão de serviço, pelo período de

Município
Palmela
Câmara Municipal
Presidência

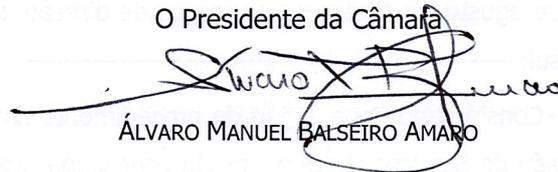
três anos, a licenciada Teresa da Conceição Bravo Merendeira, técnica superior do mapa de pessoal do Município de Palmela; -----

-----Autorizo, nos termos do art.º 31º da já citada Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, que o designado dirigente possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua carreira/categoria de origem. --

-----A presente designação produz efeitos a partir de 12 de dezembro de 2024. -----

-----Paços do Concelho de Palmela, 12 de dezembro de 2024. -----

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO

NOTA CURRICULAR

Formação:

- Licenciatura em Engenharia Biofísica, pela Universidade de Évora;
- Curso sobre "Manutenção do Espaço Público";
- Curso sobre "Introdução às Boas Práticas em matérias de Bem-Estar Animal: felídeos e canídeos";
- Curso sobre "Arquivo Documental com pendentos incorporados e Aplicações Medidata em Ambiente WEB";
- Curso sobre "SIG";
- Curso sobre "Contabilidade Analítica";
- Curso sobre "Gestor do Contrato";
- Curso sobre "Cibersegurança";
- Curso sobre "Formação Plataforma Vision – Contratação Pública"
- Curso sobre "Programa Operacional em Valorização dos Recursos e Resíduos";
- Curso sobre "Tecnologia IOT (futuro das cidades)";
- Curso sobre "Programa Avançado em Valorização dos Recursos e Resíduos"
- Conferência sobre "A Cidade e as Árvores"

Atividade profissional:

- Formadora no IPROF – Instituto de Formação Profissional, Lda., em agosto de 2010 e abril de 2011;
- Formadora/Coordenadora de Curso na Escola Profissional do Montijo, entre 1995 e 2010;
- Estágio na Câmara Municipal de Alcochete de novembro de 1995 a maio de 1996;
- Estágio no Instituto da Água de maio de 1996 a abril de 1998;
- Bolsa de Investigação de maio de 1998 a agosto de 2000 e de outubro a dezembro de 2008;
- Contrato de Prestação de Serviços no INAG – Instituto da Água I.P., entre agosto de 2000 e dezembro de 2011;
- Coordenadora da Equipa de Espaços Verdes e Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Alfovelos/Junta de Freguesia da Encosta do Sol, de 09 de julho de 2012 a 27 de fevereiro de 2015;
- Técnica Superior da Câmara Municipal de Palmela, desde 01 de março de 2015;



Município
Palmela
Câmara Municipal
Presidência

- Desde 16 de maio de 2022, Chefe da Divisão de Serviços Urbanos, da Câmara Municipal de Palmela, em regime de substituição.